

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 452/2022, do Executivo Municipal, capeado pela mensagem n.º 102/2022, de 13.12.2022, que “FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), atribui o valor do ponto fazendário e estabelece outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 452/2022, tem como objetivo fixar o índice de reajuste dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) e atribui o valor do ponto fazendário, estabelecendo outras providências.

Analisando a matéria apresentada, constatamos que o Projeto de Lei em tela visa, nada mais, que à recomposição do poder aquisitivo das renumerações dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

Tendo em vista que tudo o que foi explanado, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.



Wanderley Caldiera Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator

